

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 222, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Credencia, para fins de aperfeiçoamento, o curso denominado “**Administração Judiciária – Gestão de Processos de Trabalho, Turmas 1 e 2**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco “Desembargador Cláudio Américo de Miranda” (ESMAPE).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado “**Administração Judiciária – Gestão de Processos de Trabalho, Turmas 1 e 2**”, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, por turma, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco “Desembargador Cláudio Américo de Miranda” (ESMAPE), nos termos do Processo nº 2010752– Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral